

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA**



SA
A

RESOLUÇÃO 011/ 2017

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CONVENIO DO
REPASSE DO RECURSO PISO BASICO VARIÁVEL
PCD PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI E DO TERMO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ocorrida no dia 29 de novembro de 2017:

RESOLVE:

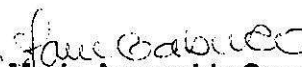
Art. 1º - Aprovar o Convenio do Repasse do piso básico variável PCD para associação Pestalozzi que atende pessoa com deficiência do Município de Vargem Alta

Art. 2º: Aprovar o Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2017 da Pestalozzi, uma vez que a entidade é a única a prestar este serviço no município de Vargem Alta.

Art. 3º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 29 de novembro de 2017.


Maria Aparecida Souza Gaburo
Presidente do COMADES